



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**30/01/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 4
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. CASO DÉCIO SÁ.....	5
2.2. DECISÕES.....	6 - 7
2.3. PARCERIAS.....	8
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. DECISÕES.....	9 - 11
3.2. ORÇAMENTO.....	12
3.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	13 - 14
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. CASO DÉCIO SÁ.....	15 - 16
4.2. DECISÕES.....	17 - 18
4.3. ORÇAMENTO.....	19 - 21
5. JORNAL EXTRA	
5.1. ORÇAMENTO.....	22
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. DECISÕES.....	23 - 24
6.2. ORÇAMENTO.....	25 - 27
6.3. SEM ASSUNTO.....	28 - 29
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CASO DÉCIO SÁ.....	30
7.2. DECISÕES.....	31 - 33
7.3. PRESIDÊNCIA.....	34
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DECISÕES.....	35 - 38
8.2. EDITAL.....	39
8.3. PARCERIAS.....	40 - 42
8.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	43 - 44

Pág. 3

## **TJMA determina prisão de acusado de atear fogo no corpo da esposa**



➡ Cleonice Freire determinou a expedição de mandado de prisão contra o acusado

# TJMA determina prisão de acusado de atear fogo no corpo da esposa



➔ Cleonice Freire determinou a expedição de mandado de prisão contra o acusado

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou decisão do juiz de Dom Pedro, Thales Ribeiro, e determinou a expedição imediata de mandado de prisão contra Francisco Carlos Gomes Oliveira, acusado de assassinar sua companheira, ateando fogo no corpo da vítima. O magistrado havia revogado a prisão preventiva contra Oliveira, arbitrando fiança de R\$ 5 mil reais, revertidos em favor de duas escolas e uma

igreja evangélica.

Inconformado com a decisão, o Ministério Público Estadual recorreu ao TJMA para reformar a determinação do magistrado, sob o argumento de que a prisão preventiva ocorreu em benefício da instrução criminal e da reconhecida periculosidade do acusado. O MP questionou ainda a destinação da fiança para as escolas e a igreja, já que esses valores pertencem ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento

do Judiciário (FERJ).

Em juízo de retratação, o juiz Thales Ribeiro reconsiderou a destinação da fiança, determinando seu depósito em prol do Fundo.

Voto - A relatora do processo, desembargadora Cleonice Freire, deixou consignado que a matéria referente a destinação da fiança restou prejudicada, pelo fato do juiz ter reconsiderado parcialmente a decisão recorrida ao destinar os respectivos valores ao FERJ.

No que diz respeito a revogação da soltura do acusado, a desembargadora observou que assiste razão ao MP e destacou a materialidade delitiva comprovada nos autos pela confissão de Oliveira, que depois de assumir a autoria do crime para seu irmão, também o fez em seu depoimento prestado à autoridade policial.

“Conforme o parecer do Ministério Público, dou provimento ao recurso para, com fundamento no artigo

338 do Código de Processo Penal, cassar a fiança arbitrada nos autos, e com fundamento nos artigos 312 e 313, também do CPP, determinar, imediatamente, a expedição de mandado de prisão contra Francisco Carlos Gomes Oliveira”, assinalou.

De acordo com a relatora o modus operandi do crime evidencia que o acusado é pessoa fria, perigosa e que pode, em razão das peculiaridades do temperamento, por em risco a vida da criança fruto de seu relacionamento com a vítima. “Os autos indicam a sua indiferença ao bem-estar e segurança da criança”, apontou.

O FATO - Consta nos autos que Oliveira atraiu à vítima até uma estrada vicinal no município de Dom Pedro, onde travou possível luta corporal e em seguida, valendo-se da superioridade de sua força física, ateou fogo em seu corpo com uso de gasolina, abandonando-a para morrer queimada.



Pág. 4

### **1ª câmara criminal determina a continuidade de denúncia contra suspeitos de crimes contra a relação de consumo**

A 1ª Câmara do Tribunal de Justiça, nesta terça-feira, determinou a continuidade da denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão contra José Ribamar Ferreira de Araújo E Nelcine Bastos De Araújo E Jeane Bastos Araujo, proprietários de posto de combustível na cidade de Miranda do Norte.

## 1ª câmara criminal determina a continuidade de denúncia contra suspeitos de crimes contra a relação de consumo



A 1ª Câmara do Tribunal de Justiça, nesta terça-feira, determinou a continuidade da denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão contra José Ribamar Ferreira de Araújo E Nelcine Bastos De Araújo E Jane Bastos Araujo, proprietários de posto de combustível na cidade de Miranda do Norte.

O Ministério Público ofereceu denúncia acusando quatro empresários de crimes contra consumo porque após fiscalização da Agência Nacional de Petróleo, constatou-se que as bombas de combustíveis do posto de suas propriedades estavam adulteradas.

A defesa dos denunciados ajuizou habeas corpus pleiteando o trancamento da ação penal por entender que não houve qualquer prática criminosa, bem como, mostrava-se inepta o que impede o seu prosseguimento.

O relator do processo Desembargador Raimundo Melo

entendeu o trancamento de ação penal por meio de habeas corpus é medida de índole excepcional, somente admitida nas hipóteses em que se denote, de plano, a ausência de justa causa, a inexistência de elementos indiciários demonstrativos da autoria e da materialidade do delito ou, ainda, a presença de alguma causa excludente de punibilidade, hipóteses inexistentes no caso.

Melo ressaltou ainda que a peça inicial de uma ação penal não se estriba em contexto probatório, no exato sentido da palavra, e sim em indicações de autoria e materialidade. As provas irão sendo coletadas ou não, ao longo da fase específica para essa finalidade, que é ao longo da instrução do feito. Ao final, Desembargador Raimundo Melo, seguindo parecer do Procurador de Justiça Eduardo Nicolau, votou pela denegação que foi acompanhado pelos Desembargadores Bayma Araujo e Cleonice Freire.

## ATOS E FATOS corrige informação sobre depoimentos do caso 'Décio Sá'

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão pede correção a este periódico, a respeito de informação publicada na edição de terça-feira (29), sob o título "Corregedoria de Justiça suspende depoimentos do "Caso Décio Sá". A suspensão dos depoimentos não foi feita pela Corregedoria Geral da Justiça, e sim em decorrência de uma decisão liminar concedida pelo desembargador Raimundo Nonato de Sousa, do Tribunal de Justiça do Maranhão. Está feita a correção.

## ***Justiça manda prender homem que matou e toca fogo no corpo da esposa***

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou decisão do juiz de Dom Pedro, Thales Ribeiro, e determinou a expedição imediata de mandado de prisão contra Francisco Carlos Gomes Oliveira, acusado de assassinar sua companheira, ateando fogo no corpo da vítima. O magistrado havia revogado a prisão preventiva contra prisão Oliveira, arbitrando fiança de R\$ 5 mil reais, revertidos em favor de duas escolas e uma igreja evangélica.

**PÁGINA 10**

# TJMA determina prisão de acusado de atear fogo no corpo da esposa

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou decisão do juiz de Dom Pedro, Thales Ribeiro, e determinou a expedição imediata de mandado de prisão contra Francisco Carlos Gomes Oliveira, acusado de assassinar sua companheira, ateando fogo no corpo da vítima. O magistrado havia revogado a prisão preventiva contra prisão Oliveira, arbitrando fiança de R\$ 5 mil reais, reverti-

dos em favor de duas escolas e uma igreja evangélica.

Inconformado com a decisão, o Ministério Público Estadual recorreu ao TJMA para reformar a determinação do magistrado, sob o argumento de que a prisão preventiva ocorreu em benefício da instrução criminal e da reconhecida periculosidade do acusado. O MP questionou ainda a destinação da fiança para as escolas e a igreja, já que esses valores pertencem ao

Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ).

Em juízo de retratação, o juiz Thales Ribeiro reconsiderou a destinação da fiança, determinando seu depósito em prol do Fundo.

**VOTO** - A relatora do processo, desembargadora Cleonice Freire, deixou consignado que a matéria referente a destinação da fiança restou prejudicada, pelo fato do juiz ter reconsiderado par-

cialmente a decisão recorrida ao destinar os respectivos valores ao FERJ.

No que diz respeito a revogação da soltura do acusado, a desembargadora observou que assiste razão ao MP e destacou a materialidade delitiva comprovada nos autos pela confissão de Oliveira, que depois de assumir a autoria do crime para seu irmão, também o fez em seu depoimento prestado à autoridade policial.

## EM SÃO LUÍS

# SSP define estratégias para vistorias a boates e casas de eventos

Para garantir segurança a quem frequenta casas de eventos e boates, em São Luís e no interior do estado, com o intuito de averiguar a aplicação nas normas técnicas a fim de prevenir uma tragédia como a que ocorreu na cidade de Santa Maria (RS), no último fim de semana, o secretário de Estado de Segurança Pública, Aluisio Mendes, ordenou, ontem (29), que o Corpo de Bombeiros do Maranhão (CBMMA) inicie vistoria nos estabelecimentos do setor. A medida atende a uma determinação da governadora Roseana Sarney, que deliberou também sobre a criação de uma força tarefa para inspecionar todos os estabelecimentos.

O planejamento das ações foi definido durante uma reunião realizada, na manhã desta terça-feira (29), entre o secretário de Segurança e o comandante do Corpo de Bombeiros, coronel Marcos Paiva, na sede da SSP. Presentes, ainda, o secretário-adjunto de Inteligência e Assuntos Estratégicos, Laercio Costa; o comandante do Grupamento de Atividades Técnicas (GAT), tenente-coronel Wibirajá Figueiredo; e o subcomandante do GAT, capitão Joseilson Sousa.

As vistorias terão início nesta sexta-feira (1º). "Lamentamos o que aconteceu no Rio Grande do Sul. Por isso, vamos implementar ações fiscalizatórias no locais de festas em todo o estado. Precisamos frisar que o Corpo de Bombeiros já faz esse trabalho, porém vamos realizar mais uma vistoria para comprovar



**Secretário Aluisio Mendes define ações com os comandantes do CBMMA, coronel Marcos Paiva, e do GAT, tenente-coronel Figueiredo**

se todos estes pontos de festa estão de acordo com o que rege a legislação", declarou Aluisio Mendes.

O secretário de Segurança afirmou, ainda, que os trabalhos neste primeiro momento serão direcionados às grandes casas de shows e boates. "Nenhum local que promove festas ficará de fora da vistoria. Além da verificação das condições de segurança durante as visitas, os técnicos observarão se as liberações para o funcionamento do local estão dentro da legalidade, como as emitidas pela Delegacia de Costumes, e pelas prefeituras. Quem não se adequar terá o estabelecimento lacrado e interditado", completou o secretário.

Aluisio Mendes visitou, também, o desembargador Cleones Cruz, do Tribunal de Justiça, na tarde de segunda-feira (28), para buscar o

apoio e a participação da Instituição na força tarefa. Além do Tribunal de Justiça, o Ministério Público, por meio da Promotoria do Consumidor já sinalizou que também integrará a força-tarefa.

**LOGÍSTICA** - De acordo com o GAT estão cadastradas 47 casas de show em São Luís, todas licenciadas para receber um público de no máximo 900 pessoas. O comandante do Corpo de Bombeiros explicou que, para esta quantidade, o local deve apresentar duas saídas de emergência, com extensão de três metros cada. "Estaremos atentos a todos os requisitos de segurança. Não vamos permitir que nenhum local funcione fora das normas", garantiu o tenente-coronel Wibirajá Figueiredo.

Na lista dos itens fiscalizados estão às saídas de emergência, sinalização, lo-

calização de palco, existência de extintores contra incêndio, capacidade, entre outros. Já o comandante do Corpo de Bombeiros, contou que as ações acontecerão sempre durante as festas. "Queremos verificar quantas pessoas estes locais estão recebendo. Os proprietários cumprem o que determinamos, porém no dia da festa, muitos excedem o número de pessoas", explicou o comandante do CBMMA, Marcos Paiva.

Em relação às cidades do interior, o comando do Corpo de Bombeiros já entrou em contato com os batalhões para que simultaneamente com São Luís também realizem a mesma operação. Nas cidades onde não há grupamento, um cronograma será criado para que equipes da capital e de unidades mais próximas sejam enviadas para realizar a vistoria.

## GERAL

### JUSTIÇA DETERMINA QUE ESTADO NOMEIE PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o Estado do Maranhão efetive a nomeação do professor Edésio Rodrigues para a disciplina de Geografia, com lotação no município de Bequimão. **PAG. 05**

# Justiça determina que Estado nomeie professor aprovado em concurso

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o Estado do Maranhão efetive a nomeação do professor Edésio Rodrigues para a disciplina de Geografia, com lotação no município de Bequimão.

A decisão reformou sentença de 1º Grau que julgou improcedente o pedido de ação ordinária em que Rodrigues solicitava sua nomeação, por ter sido aprovado em concurso público promovido pelo Estado, ocupando o 3º lugar na ordem de classificação. O professor participou também de seletivo para o mesmo cargo e localidade, ficando na primeira colocação.

Rodrigues contestou o fato de não ter sido nomeado, diante da abertura de seletivo pelo Estado para contratação temporária de professores do ensino médio, oferecendo milhares de vagas em diversos municípios, sendo 15 para Bequimão, preenchidas por aprovados no certame, em detrimento dos concursados.

Para o relator do processo, desembargador Raimundo Barros, as circunstâncias que demonstram a aprovação do candidato - tanto para contra-



**Segundo o Desembargador Raimundo Barros, Estado violou o princípio da boa fé**

tação temporária, quanto no concurso público - não deixam dúvida do direito subjetivo a nomeação e posse no cargo, considerando-se o atual posicionamento das Cortes superiores sobre a matéria.

"O Superior Tribunal de Justiça pacificou posicionamento segundo o qual a mera expectativa de direito à nomeação se convola (substituir um ato ou medida judicial por outro)

em direito líquido e certo a partir do momento em que, dentro do prazo de validade do concurso, há contratação de pessoal, de forma precária, para preenchimento de vagas existentes, em flagrante preterição daqueles que, aprovados em concurso ainda válido, estariam aptos a ocupar o mesmo cargo ou função", destacou Barros.

O desembargador afirmou

ainda que ao deixar de nomear o candidato classificado dentro do número de vagas criadas posteriormente pela Administração Pública - a serem preenchidas por contratação temporária - o Estado viola os princípios da boa-fé administrativa, da razoabilidade, da lealdade, da isonomia e da segurança jurídica.

Os desembargadores Marcelo Carvalho e Kleber Carvalho acompanharam o relator.

## DOM PEDRO

## TJMA determina prisão de acusado de atear fogo no corpo da esposa

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou decisão do juiz de Dom Pedro, Thales Ribeiro, e determinou a expedição imediata de mandado de prisão contra Francisco Carlos Gomes Oliveira, acusado de assassinar sua companheira, ateando fogo no corpo da vítima. O magistrado havia revogado a prisão preventiva contra prisão Oliveira, arbitrando fiança de R\$ 5 mil reais, revertidos em favor de duas escolas e uma igreja evangélica.

Inconformado com a decisão, o Ministério Público Estadual recorreu ao TJMA para reformar a determinação do magistrado, sob o argumento de que a prisão preventiva ocorreu em benefício da instrução criminal e da reconhecida periculosida-

de do acusado. O MP questionou ainda a destinação da fiança para as escolas e a igreja, já que esses valores pertencem ao Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário (FERJ).

Em juízo de retratação, o juiz Thales Ribeiro reconsiderou a destinação da fiança, determinando seu depósito em prol do Fundo.

**Voto** - A relatora do processo, desembargadora Cleonice Freire, deixou consignado que a matéria referente a destinação da fiança restou prejudicada, pelo fato do juiz ter reconsiderado parcialmente a decisão recorrida ao destinar os respectivos valores ao FERJ.

No que diz respeito a revogação da soltura do acusado, a

desembargadora observou que assiste razão ao MP e destacou a materialidade delitiva comprovada nos autos pela confissão de Oliveira, que depois de assumir a autoria do crime para seu irmão, também o fez em seu depoimento prestado à autoridade policial.

"Conforme o parecer do Ministério Público, dou provimento ao recurso para, com fundamento no artigo 338 do Código de Processo Penal, cassar a fiança arbitrada nos autos, e com fundamento nos artigos 312 e 313, também do CPP, determinar, imediatamente, a expedição de mandado de prisão contra Francisco Carlos Gomes Oliveira", assinalou.

De acordo com a relatora o modus operandi do crime evi-

dência que o acusado é pessoa fria, perigosa e que pode, em razão das peculiaridades do temperamento, por em risco a vida da criança fruto de seu relacionamento com a vítima. "Os autos indicam a sua indiferença ao bem-estar e segurança da criança", apontou.

**O FATO** - Consta nos autos que Oliveira atraiu à vítima até uma estrada vicinal no município de Dom Pedro, onde travou possível luta corporal e em seguida, valendo-se da superioridade de sua força física, ateou fogo em seu corpo com uso de gasolina, abandonando-a para morrer queimada. Em seu voto, Cleonice Freire foi acompanhada pelos desembargadores Raimundo Melo e Bayma Araújo.

## JUDICIÁRIO

## TJMA terá recursos orçados em R\$ 808 milhões para 2013

O Orçamento 2013 do Judiciário maranhense será de R\$ 808.106.145, já com previsão de gastos com pessoal e investimentos em obras e serviços na capital e no interior. A maior parcela dos recursos coube ao Tribunal de Justiça (TJMA), que movimentará R\$ 699.265.496, ou 88,4% do total orçamentário. Só com "Pessoal e Encargos" a estimativa de desembolso chega a R\$ 520 milhões, e concentra 64,45% dos recursos disponíveis. O TJMA também reservou R\$ 124 milhões para o pagamento de precatórios.

O volume global de recursos é de 4,42% maior que no ano passado, quando atingiu R\$ 773.906.178. Aparece na composição orçamentária final a dotação correspondente à Corregedoria Geral da Justiça, Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário (FERJ), Fundo Esmam, Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais (FERC) e dados sobre a execução orçamentária de 2012. Em 2012, o Judiciário estadual cumpriu 95,3% da execução prevista para o exercício.

O detalhamento de despesas e aplicações foi conhecido pela primeira vez, com antecedência, pelos 26 desembargadores que compõem o colegiado do Tribunal. Cada magistrado recebeu caderno orçamentário e vai poder acompanhar de perto como os recursos são administrados. "É um convite para que eles gerenciem o orçamento em parceria", justifica o presidente do TJMA e autor da iniciativa, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

O caderno elaborado pela diretoria Financeira é de fácil compreensão. "Antes, os desembargadores eram informados apenas das propostas orçamentárias para o exercício. Agora, eles sabem o que foi feito e o que será feito, e quanto será gasto", diz o diretor financeiro do TJMA, Luiz Carlos Calvet. O documento pode ser consultado por qualquer cidadão em [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), no link

"Transparência".

O Orçamento Judiciário sinaliza que o Tribunal de Justiça vai dispor em 2013 de R\$ 90 milhões em "Reserva de Contingência". Cerca de 61% desses recursos (R\$ 55 milhões) irão financiar a primeira etapa de obras do novo fórum de Imperatriz e outros fóruns no Estado.

Há R\$ 15 milhões assegurados para sedes próprias de 15 Juizados Especiais em São Luís, R\$ 10 milhões para a instalação de varas e convocação de servidores e, ainda, 10 milhões para o prédio da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

Nos dois últimos casos, o tribunal quer se livrar do incômodo dos aluguéis caros. Os 18 juizados especiais instalados na capital funcionam nessa condição, ou em espaços cedidos por faculdades. Guerreiro Júnior, por sinal, já formalizou proposta à Prefeitura de São Luís. Constrói os prédios até o final do ano, desde que o Executivo Municipal doe igual número de terrenos ao Judiciário.

O caderno atenta para quatro "Premissas Orçamentárias". As despesas com manutenção da atual estrutura física e contratos em vigor terão idêntica prioridade à implantação da primeira etapa do Processo Judicial Eletrônico (PJE), com estimativa inicial de R\$ 28 milhões, e ao pagamento de promoções, progressões e gratificações, bem como da revisão salarial anual de servidores e magistrados.

Para assegurar esses pontos, e de todo o orçamento, o TJMA vai observar com rigor o cumprimento dos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Nesse quesito, os gastos não poderão ultrapassar a 5,7 da Receita Corrente Líquida (RCL). Apesar da posição confortável do TJMA quanto a gastos com pessoal, o presidente Guerreiro Júnior recomenda extrema cautela em relação a novas despesas.

02

## Postos de registro de civil em maternidades serão interligados

OPINIÃO



A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Cidadania estão trabalhando na interligação dos postos de registro de nascimento de maternidades de 50 municípios do Maranhão.

MARANHÃO

## Postos de registro de civil em maternidades serão interligados



Interligação ocorrerá em maternidades de 50 municípios maranhense

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Cidadania estão trabalhando na interligação dos postos de registro de nascimento de maternidades de 50 municípios do Maranhão. A equipe da Corregedoria que trabalha no projeto está aguardando a conclusão da licitação do certificado digital, que validará a comunicação do posto com as Serventias Extrajudiciais. O processo licitatório será feito pela Sedihc.

Na segunda-feira (28), o corregedor-geral da Justiça, Des. Cleones Carvalho Cunha, recebeu a secretária de Direitos Humanos e Cidadania, Luiza Oliveira, acompanhada da coordenadora de Promoção do Registro Civil de Nascimento da Sedihc, Graça Lindoso Moreira. Juntamente com a juíza Teresa Cristina Mendes, que está à disposição da CGJ-MA, foram alinhadas algumas ações a serem desenvolvidas, com o objetivo de interligar os postos das maternidades o mais breve possível.

"Estamos entrando em contato com os registradores dos 50 municípios para que eles indiquem quem será o servidor responsável pelo posto na maternidade. Caso não seja da Serventia Extrajudicial, a prefeitura deverá indicar um servidor. E, finalizando a licitação do certificado digital, poderemos colocar em prática o treinamento e começar a interligação das unidades", declarou o corregedor Cleones Carvalho Cunha.

De acordo com Luiza Oliveira, a partir da abertura da licitação, o prazo para conclusão do processo e aquisição do certificado digital deverá ser de 60 a 90 dias. "Estamos aguardando a abertura oficial do exercício financeiro do Estado para podermos iniciar o processo. Queremos que o projeto seja implantado com bastante rapidez e vamos fazer tudo que estiver ao nosso alcance", frisou a secretária de Direitos Humanos e Cidadania.

Sistema - A interligação dos postos de registro civil das maternidades será possível após a

assinatura de um convênio entre a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de São Paulo (Arpen-SP), para utilização gratuita do sistema implantado por eles. O convênio foi celebrado no dia 31 de outubro de 2012, na sede da Arpen-SP, assinado pelo corregedor-geral Cleones Cunha e o 2º vice-presidente da associação, Luís Carlos Vendramin Júnior.

Para a capacitação das 150 pessoas que atuarão nos postos nos 50 municípios, já está pronto o conteúdo que integrará o material didático. "No entanto, essa capacitação só poderá ser feita após a definição do certificado digital. Assim que houver o empenho, em 10 dias estamos prontos para a realização do treinamento", confirma a juíza Teresa Mendes.

A implantação do sistema no Maranhão atende às especificações técnicas definidas no Provimento 13 do Conselho Nacional de Justiça, de 2010, que dispõe sobre como devem ser emitidas as certidões de nascimento nas maternidades do Brasil.



## Caso Décio Sá

# Juiz deverá esclarecer ao MP denúncia de advogado até 6ª-feira

Polícia 6

# Caso Décio: juiz tem prazo para justificar denúncia de advogado

Desembargador que suspendeu as oitivas determinou que Márcio Castro Brandão, juiz auxiliar da 1ª Vara, esclareça ao MP até sexta-feira as razões de a defesa do advogado Ronaldo Ribeiro não ter tido acesso ao processo

Saulo Maclean  
Da editoria de Polícia



O juiz auxiliar da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Márcio Castro Brandão, deve encaminhar até sexta-feira (1º) ao Ministério Público Estadual elementos que justifiquem se de fato há procedência no pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do advogado Ronaldo Ribeiro, um dos denunciados na morte do jornalista Décio Sá, de 42 anos. O prazo de cinco dias foi determinado pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Raimundo Nonato de Souza, na mesma decisão que suspendeu a agenda de depoimentos das 55 testemunhas arroladas no processo.

Por meio de sua assessoria de comunicação, o desembargador informou que a recomendação ao magistrado é praxe neste tipo de procedimento para fundamentar o julgamento do mérito. "O objetivo é que o juiz saiba se os advogados do réu de fato não receberam as escutas [interceptações telefônicas] que pudessem comprometer a elaboração da defesa; e se não receberam, por que não receberam, ou seja, o que os impediram de ter acesso a tal conteúdo de tamanha importância para este caso", explicou o desembargador, por meio de seus assessores.

**Defesa** - Depois de reunir as justificativas favoráveis ou não para a defesa, o juiz do caso encaminhará a documentação para o MP, onde um procurador de Justiça receberá a incumbência de apreciá-la e finalmente dar um parecer quanto à procedência do benefício. "Somente após estas etapas é que o documento retornará ao Tribunal de Justiça, para que o desembargador julgue o mérito do habeas corpus e, consequentemente, defina as novas datas para que as testemunhas do Caso Décio Sá voltem ao Salão do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau.

Assim que saiu a decisão favorável a Ronaldo Ribeiro - indiciado no crime, segundo a



Juiz Márcio Castro Alencar, da 1ª Vara do TJ, responsável pelo processo que investiga o Caso Décio Sá

polícia judiciária, por sua participação no esquema de agiotagem, envolvendo dezenas de prefeituras municipais, no estado -, o advogado Aldenor Rebouças Junior comemorou o benefício do cliente. "Não havia condições de a defesa se preparar para estas oitivas, pois sequer sabemos de fato do que nosso cliente é acusado. Este é o reconhecimento do Tribunal de Justiça de que esse processo é uma sequência de infelicidades", disparou Rebouças Junior, ao deixar o 1º andar do fórum.

**Suspensão** - Os depoimentos das 55 testemunhas arroladas no processo que envolve o assassinato do repórter da editoria de Política de O Estado, ocorrido em abril do ano passado, na orla marítima de São Luís, foram iniciados às 10h de segunda-feira (28), com a presença de seis dos sete indiciados presos, entre eles o executor confesso do crime, o pistoleiro paraense Jhonatan de Sousa Silva, de 24 anos, cuja custódia atualmente é de responsabilidade do Presídio Federal de Segurança Máxima de Catanduvas, no estado do Paraná, de onde ele veio, sob escolta reforçada.

O empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha, de 38 anos, não compareceu à sessão, pois alegou "problemas de saúde". Além deste, faltou o também empresário Shirliano Graciano de Oli-

## Entenda o caso

O jornalista Décio Sá foi assassinado na noite de 23 de abril de 2012, no Bar e Restaurante Estrela do Mar, situado na Avenida Litorânea. Ele aguardava amigos para um jantar, sentado a uma mesa, quando o autor do crime desceu da garupa de uma motocicleta, se aproximou e efetuou cinco disparos à queima-roupa. Três tiros atingiram a cabeça do jornalista e outros dois a região dorsal.

Conforme apurou a Polícia Civil, Décio Sá foi morto por ter sido o primeiro a denunciar, em sua página na internet (blogdodecio.com.br), que o assassinato do empresário Fábio dos Santos Brasil Filho, o Fábio Brasil, de 33 anos, executado com três tiros na cabeça, no dia 31 de março, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, havia sido encomendado por um grupo de agiotas estabelecido no Maranhão.

veira, conhecido como Balão, de 27 anos, ainda foragido, apontado como um dos intermediadores do crime. Os demais denunciados, presos na Operação Detonando, realizada no dia 13 de junho de 2012, na capital e no interior do estado, foram conduzidos algemados até o Salão do Júri e transitaram por uma espécie de túnel, que liga uma cela especial no subsolo ao salão de júri.

Entre eles estavam os agiotas Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 34 anos, e seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho, de 72 anos, acusados de encomendar e financiar ao valor de R\$ 100 mil a morte de Décio Sá, e o também empresário Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Bochecha, de 32 anos, que teria intermediado o crime. Também foi conduzido ao Salão do Júri o ex-subcomandante do Batalhão de Choque da

Polícia Militar do Maranhão, capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, de 36 anos, que, segundo as investigações, teria fornecido à arma do crime.

Na lista de presos conduzidos ao Fórum Desembargador Sarney Costa estava ainda Marcos Bruno Silva de Oliveira, de 28 anos, piloto de fuga do assassinato, preso em novembro de 2012, em um hotel de luxo na praia de São Marcos, onde se encontrava junto com uma quadrilha de hackers. Os dois policiais civis denunciados e afastados da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, também compareceram a sessão. Segundo apurado no inquérito, os investigadores tinham ligação com a rede de agiotagem.

## **Decisão**

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão reformou decisão do juiz titular de Dom Pedro, Thales Ribeiro, e determinou a prisão de Francisco Carlos Gomes Oliveira.

Oliveira é acusado de assassinar a companheira, mas o juiz Thales Ribeiro, no entanto, havia revogado a prisão arbitrando fiança de R\$ 5 mil ao acusado.

Na reforma da decisão foi determinada a expedição imediata de mandado de prisão contra Oliveira.

# TJMA determina prisão de acusado de atear fogo no corpo da mulher

Câmara Criminal reforma decisão de juiz da Comarca de Dom Pedro, que havia revogado a prisão preventiva do suspeito

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou decisão do juiz de Dom Pedro, Thales Ribeiro, e determinou a expedição imediata de mandado de prisão contra Francisco Carlos Gomes Oliveira, suspeito de assassinar sua companheira, ateando fogo no corpo da vítima. O magistrado havia revogado a prisão preventiva contra prisão Oliveira, arbitrando fiança de R\$ 5 mil, revertidos em favor de duas escolas e uma igreja evangélica.

Inconformado com a decisão, o Ministério Público Estadual recorreu ao TJMA para reformar a determinação do magistrado, sob o argumento de que a prisão preventiva ocorreu em benefício

da instrução criminal e da reconhecida periculosidade do acusado. O MP questionou ainda a destinação da fiança para as escolas e a igreja, já que esses valores pertencem ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ).

Em juízo de retratação, o juiz Thales Ribeiro reconsiderou a destinação da fiança, determinando seu depósito em prol do Fundo.

**Voto** - A relatora do processo, desembargadora Cleonice Freire, deixou consignado que a matéria referente à destinação da fiança restou prejudicada, pelo fato do juiz ter reconsiderado parcialmente a decisão re-

corrida ao destinar os respectivos valores ao FERJ.

No que diz respeito à revogação da soltura do acusado, a desembargadora observou que assiste razão ao MP e destacou a materialidade delitiva comprovada nos autos pela confissão de Oliveira, que, depois de assumir a autoria do crime para seu irmão, também o fez em seu depoimento prestado à autoridade policial.

"Conforme o parecer do Ministério Público, dou provimento ao recurso para, com fundamento no artigo 338 do Código de Processo Penal, cassar a fiança arbitrada nos autos e, com fundamento nos artigos 312 e 313, também do CPP, determinar, imediatamente, a expedição de mandado de prisão contra Francisco Carlos Gomes Oliveira", assinalou.

De acordo com a relatora, o *modus operandi* do crime evi-

## Mais

**Consta nos autos** que Oliveira atraiu a vítima até uma estrada vicinal no município de Dom Pedro, onde travou possível luta corporal e em seguida, valendo-se da superioridade de sua força física, ateou fogo em seu corpo com uso de gasolina, abandonando-a para morrer queimada. Em seu voto, Cleonice Freire foi acompanhada pelos desembargadores Raimundo Melo e Bayma Araújo.

dência que o acusado é pessoa fria, perigosa e que pode, em razão das peculiaridades do temperamento, por em risco a vida da criança fruto de seu relacionamento com a vítima. "Os autos indicam a sua indiferença ao bem-estar e segurança da criança", apontou.

**Judiciário  
disporá de  
R\$ 808 mi  
este ano**  
Geral 6

# Tribunal de Justiça do MA tem mais de R\$ 690 milhões em 2013

É superior a R\$ 808 milhões o montante do orçamento do Judiciário maranhense para este ano; a maior parcela de recursos coube ao TJMA (88,4%); o volume global de recursos é de 4,42% maior que no ano passado, quando atingiu R\$ 773.906.178

O orçamento do Judiciário maranhense para este ano é de R\$ 808.106.145, já com previsão de gastos com pessoal e investimentos em obras e serviços na capital e no interior.

A maior parcela dos recursos coube ao Tribunal de Justiça (TJ-MA), que movimentará R\$ 699.265.496, ou 88,4% do total orçamentário. Só com "Pessoal e Encargos" a estimativa de desembolso chega a R\$ 520 milhões, e concentra 64,45% dos recursos disponíveis. O TJMA também reservou R\$ 124 milhões para o pagamento de precatórios.

O volume global de recursos é de 4,42% maior que no ano passado, quando atingiu R\$ 773.906.178. Aparece na composição orçamentária final a dotação correspondente à Corregedoria Geral da Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário (FER), Fundo Esmam, Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais (FERC) e dados sobre a execução orçamentária de 2012. Ano passado, o Judiciário estadual cumpriu 95,3% da execução prevista para o exercício.

O detalhamento de despesas e aplicações foi conhecido pela primeira vez, com antecedência, pelos 26 desembargadores que compõem o colegiado do Tribunal. Cada magistrado recebeu caderno orçamentário e vai poder acompanhar de perto como os recursos são administrados. "É um convite para que eles gerenciem o orçamento em parceria", justifica o presidente do TJMA e autor da iniciativa, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

O caderno elaborado pela di-

retoria Financeira é de fácil compreensão. "Antes, os desembargadores eram informados apenas das propostas orçamentárias para o exercício. Agora, eles sabem o que foi feito e o que será feito, e quanto será gasto", diz o diretor financeiro do TJMA, Luiz Carlos Calvet. O documento pode ser consultado por qualquer cidadão em [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), no link "Transparência".

O Orçamento Judiciário sinaliza que o Tribunal de Justiça vai dispor em 2013 de R\$ 90 milhões em "Reserva de Contingência". Cerca de 61% desses recursos (R\$ 55 milhões) vão financiar a primeira etapa de obras do novo fórum de Imperatriz e outros fóruns no estado.

Há R\$ 15 milhões assegurados para sedes próprias de 15 Juizados Especiais em São Luís, R\$ 10 milhões para a instalação de varas e convocação de servidores e, ainda, R\$ 10 milhões para o prédio da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

**Juizados especiais** - Nos dois últimos casos, o tribunal quer se livrar do incômodo dos aluguéis caros. Os 18 juizados especiais instalados na capital funcionam nessa condição ou em espaços cedidos por faculdades. Guerreiro Júnior já formalizou proposta à Prefeitura de São Luís de construir os prédios até o fim do ano, desde que o Executivo Municipal doe igual número de terrenos ao Judiciário.

O caderno atenta para quatro "Premissas Orçamentárias". As despesas com manutenção da atual estrutura física e contratos em vigor terão idêntica priorida-

de à implantação da primeira etapa do Processo Judicial Eletrônico (PJE), com estimativa inicial de R\$ 28 milhões, e ao pagamento de promoções, progressões e gratificações, bem como da revisão salarial anual de servidores e magistrados.

Para assegurar esses pontos e de todo o orçamento, o TJMA vai observar com rigor o cumpri-

mento dos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Nesse quesito, os gastos não poderão ultrapassar a 5,7 da Receita Corrente Líquida (RCL). Apesar da posição confortável do TJMA quanto a gastos com pessoal, o presidente Guerreiro Júnior recomenda extrema cautela em relação a novas despesas.



Divulgação

Guerreiro Júnior quer o gerenciamento do orçamento em parceria

## Orçamento do TJMA em 2013

**R\$ 808.106.145** é o orçamento do Judiciário maranhense em 2013

**R\$ 520 milhões** é a estimativa do TJMA para o desembolso de Pessoal e Encargos este ano

**R\$ 124 milhões** foram reservados pelo TJMA para o pagamento de precatórios

**R\$ 90 milhões** em Reserva de Contingência é o montante que o TJMA vai dispor este ano

**R\$ 55 milhões** serão destinados ao financiamento da primeira etapa de obras do novo fórum de Imperatriz e outros fóruns no Estado

**R\$ 15 milhões** estão assegurados para sedes próprias de 15 Juizados Especiais em São Luis

**R\$ 10 milhões** serão destinados para a instalação de varas e convocação de servidores

**R\$ 10 milhões** serão para o prédio da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam)



## Orçamento do Tribunal de Justiça para 2013 é de R\$ 808 milhões

A maior parcela dos recursos coube ao Tribunal de Justiça (TJMA), que movimentará R\$ 699.265.496, ou 88,4% do total orçamentário. Só com “Pessoal e Encargos” a estimativa de desembolso chega a R\$ 520 milhões, e concentra 64,45% dos recursos disponíveis. O TJMA também reservou R\$ 124 milhões para o pagamento de precatórios.

O volume global de recursos é de 4,42% maior que no ano passado, quando atingiu R\$ 773.906.178. Aparece na composição orçamentária final a dotação correspondente à Corregedoria Geral da Justiça, Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário (FERJ), Fundo Esmam, Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais (FERC) e dados sobre a execução orçamentária de 2012. Em 2012, o Judiciário estadual cumpriu 95,3% da execução prevista para o exercício.

O detalhamento de despesas e aplicações foi conhecido pela primeira vez, com antecedência, pelos 26 desembargadores que compõem o colegiado do Tribunal. Cada magistrado recebeu caderno orçamentário e vai poder acompanhar de perto como os recursos são administrados. “É um convite para que eles gerenciem o orçamento em parceria”, justifica o presidente do TJMA e autor da iniciativa, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

O caderno elaborado pela diretoria Financeira é de fácil compreensão. “Antes, os desembargadores eram informados apenas das propostas orçamentárias para o exercício. Agora, eles sabem o que foi feito e o que será feito, e quanto será gasto”, diz o diretor financeiro do TJMA, Luiz Carlos Calvet. O documento pode ser consultado por qualquer cidadão em [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), no link “Transparência”.

## POLÍCIA

# Decisão liminar suspende depoimentos do 'Caso Décio Sá'

Até o momento em que houve a decisão do desembargador, foram tomados os depoimentos de três testemunhas: a esposa do jornalista, assassinado a tiros, em um bar da Avenida Litorânea, orla de São Luís, no dia 23 de abril de 2012; e de mais duas mulheres que teriam visto o acusado de cometer o crime, Jhonatan de Sousa Silva, fugir após o ato. **(Página 11)**

# Decisão liminar suspende depoimentos do 'Caso Décio Sá'

*Medida foi concedida pelo desembargador Raimundo Nonato de Sousa.*



**Audiências** serão retomadas após mérito de liminar ser apreciado

Uma liminar concedida pelo desembargador Raimundo Nonato de Sousa suspendeu os depoimentos das testemunhas de acusação do 'Caso Décio Sá'. As chamadas 'oitivas' foram iniciadas na segunda-feira (28), no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, em São

Luís. De acordo com informações da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA), os depoimentos serão retomados somente após ser apreciado o mérito da liminar.

Até o momento em que houve a decisão do desembargador, foram tomados os depoimentos de três testemunhas: a

esposa do jornalista, assassinado a tiros, em um bar da Avenida Litorânea, orla de São Luís, no dia 23 de abril de 2012; e de mais duas mulheres que teriam visto o acusado de cometer o crime, Jhonatan de Sousa Silva, fugir após o ato.

A liminar foi solicitada pelo advogado Aldenor Re-

bouças, que atua na defesa do também advogado Ronaldo Henrique dos Santos Ribeiro. No habeas corpus, Rebouças alega ter sofrido constrangimento ilegal por parte do juiz Márcio Brandão, que presidiu as oitivas em virtude das férias da magistrada Ariane Mendes Pinheiro, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri.

O advogado alegou não ter conseguido acesso ao "conteúdo das interceptações telefônicas para a confecção da denúncia" formulada pelo Ministério Público. Em outro trecho do pedido de liminar, o advogado utiliza justamente as férias da titular da 1ª Vara para suspender as audiências, muito embora Márcio Brandão, juiz auxiliar da capital, esteja atuando há alguns meses como auxiliar na 1ª Vara do Tribunal do Júri.

De todos os acusados, somente dois não compareceram à audiência nesta segunda-feira. São eles: Shirliano Graciano de Oliveira que está foragido e José Raimundo Sales Chaves Júnior, conhecido como Júnior Bolinha, que justificou a ausência devido a problemas de saúde.

**POLÍTICA** **PAG. 03**

## **Orçamento do TJ-MA para 2013 será no valor de R\$ 808 milhões**



**Desembargador Guerreiro Júnior garante uma correta aplicação dos recursos**

## Orçamento do TJ-MA para 2013 será no valor de R\$ 808 milhões

*O TJ vai observar com rigor o cumprimento dos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal*

O Orçamento 2013 do Judiciário maranhense é de R\$ 808.106.145, já com previsão de gastos com pessoal e investimentos em obras e serviços na capital e no interior.

A maior parcela dos recursos coube ao Tribunal de Justiça (TJMA), que movimentará R\$ 699.265.496, ou 88,4% do total orçamentário. Só com "Pessoal e Encargos" a estimativa de desembolso chega a R\$ 520 milhões, e concentra 64,45% dos recursos disponíveis. O TJMA também reservou R\$ 124 milhões para o pagamento de precatórios.

O volume global de recursos é de 4,42% maior que no ano passado, quando atingiu R\$ 773.906.178. Aparece na composição orçamentária final a dotação correspondente à Corregedoria Geral da Justiça, Fun-

do Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário (FERJ), Fundo Es-mam, Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais (FERC) e dados sobre a execução orçamentária de 2012. Em 2012, o Judiciário estadual cumpriu 95,3% da execução prevista para o exercício.

**TRANSPARÊNCIA** - O detalhamento de despesas e aplicações foi conhecido pela primeira vez, com antecedência, pelos 26 desembargadores que compõem o colegiado do Tribunal. Cada magistrado recebeu caderno orçamentário e vai poder acompanhar de perto como os recursos são administrados. "É um convite para que eles gerenciem o orçamento em parceria", justifica o presidente do TJMA e autor da iniciativa, desembargador Antonio Guerreiro.



Desembargador Guerreiro Júnior garante uma correta aplicação dos recursos

ro Júnior.

O caderno elaborado pela diretoria Financeira é de fácil compreensão. "Antes, os desembargadores eram informados apenas das propostas orçamentárias para o exercício. Agora, eles sabem o que foi feito e o que será feito, e quanto será gasto", diz o diretor financeiro do TJ-MA, Luiz Carlos Calvet. O documento pode ser consultado por qualquer cidadão em [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), no link "Transparência".

O Orçamento Judiciário sinaliza que o Tribunal de Justiça vai dispor em 2013 de R\$ 90 milhões em "Reserva de Contingência". Cerca de 61% desses recursos (R\$ 55 milhões) irão financiar a primeira etapa de obras do novo fórum de Imperatriz e outros fóruns no Estado.

Há R\$ 15 milhões assegurados para sedes próprias de 15 Juizados Especiais em São Luís, R\$ 10 milhões para a instalação de varas e convocação de servidores e, ainda, 10 milhões para o prédio da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

Nos dois últimos casos, o tribunal quer se livrar do incômodo dos aluguéis caros. Os 18 juizados especiais instalados na capital funcionam nessa condição, ou em espaços cedidos por faculda-

des. Guerreiro Júnior, por sinal, já formalizou proposta à Prefeitura de São Luís. Constrói os prédios até o final do ano, desde que o Executivo Municipal doe igual número de terrenos ao Judiciário.

**APLICAÇÃO** - O caderno atenta para quatro "Premissas Orçamentárias". As despesas com manutenção da atual estrutura física e contratos em vigor terão idêntica prioridade à implantação da primeira etapa do Processo Judicial Eletrônico (PJE), com estimativa inicial de R\$ 28 milhões, e ao pagamento de promoções, progressões e gratificações, bem como da revisão salarial anual de servidores e magistrados.

Para assegurar esses pontos, e de todo o orçamento, o TJMA vai observar com rigor o cumprimento dos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Nesse quesito, os gastos não poderão ultrapassar a 5,7 da Receita Corrente Líquida (RCL). Apesar da posição confortável do TJMA quanto a gastos com pessoal, o presidente Guerreiro Júnior recomenda extrema cautela em relação a novas despesas.

-----  
**POSTOS DE REGISTRO CIVIL EM MATERNIDADES  
DO MARANHÃO SERÃO INTERLIGADOS**

PAG. 12

# Postos de registro civil em maternidades do Maranhão serão interligados

*A implantação do sistema no Maranhão atende às especificações técnicas definidas no Provimento 13 do Conselho Nacional de Justiça*



**CGJ-MA e Sedihc** trabalham para a realização do projeto

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Secretária de Estado de Direitos Humanos e Cidadania estão trabalhando na interligação dos postos de registro de nascimento de maternidades de 50 municípios do Maranhão. A equipe da Corregedoria que trabalha no projeto está aguardando a conclusão da licitação do certificado digital, que validará a comunicação do posto com as Serventias Extrajudiciais. O processo licitatório será feito pela Sedihc.

Na segunda-feira (28), o corregedor-geral da Justiça, Des. Cleones Carvalho Cunha, rece-

beu a secretária de Direitos Humanos e Cidadania, Luiza Oliveira, acompanhada da coordenadora de Promoção do Registro Civil de Nascimento da Sedihc, Graça Lindoso Moreira. Juntamente com a juíza Teresa Cristina Mendes, que está à disposição da CGJ-MA, foram alinhadas algumas ações a serem desenvolvidas, com o objetivo de interligar os postos das maternidades o mais breve possível.

"Estamos entrando em contato com os registradores dos 50 municípios para que eles indiquem quem será o servidor responsável pelo

posto na maternidade. Caso não seja da Serventia Extrajudicial, a prefeitura deverá indicar um servidor. E, finalizando a licitação do certificado digital, poderemos colocar em prática o treinamento e começar a interligação das unidades", declarou o corregedor Cleones Carvalho Cunha.

De acordo com Luiza Oliveira, a partir da abertura da licitação, o prazo para conclusão do processo e aquisição do certificado digital deverá ser de 60 a 90 dias. "Estamos aguardando a abertura oficial do exercício financeiro do Estado para podermos iniciar o processo. Quere-

mos que o projeto seja implantado com bastante rapidez e vamos fazer tudo que estiver ao nosso alcance", frisou a secretária de Direitos Humanos e Cidadania.

**SISTEMA** - A interligação dos postos de registro civil das maternidades será possível após a assinatura de um convênio entre a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de São Paulo (Arpen-SP), para utilização gratuita do sistema implantado por eles. O convênio foi celebrado no dia 31 de outubro de 2012, na sede da Arpen-SP, assinado pelo corregedor-geral Cleones Cunha e o 2º vice-presidente da associação, Luís Carlos Vendramin Júnior.

Para a capacitação das 150 pessoas que atuarão nos postos nos 50 municípios, já está pronto o conteúdo que integrará o material didático. "No entanto, essa capacitação só poderá ser feita após a definição do certificado digital. Assim que houver o empenho, em 10 dias estamos prontos para a realização do treinamento", confirma a juíza Teresa Mendes.

A implantação do sistema no Maranhão atende às especificações técnicas definidas no Provimento 13 do Conselho Nacional de Justiça, de 2010, que dispõe sobre como devem ser emitidas as certidões de nascimento nas maternidades do Brasil.

## Transitando pelas "brechas"

*Transitando pelas "brechas" da lei e da burocracia do Judiciário, os advogados dos acusados da execução do jornalista Décio Sá vão conseguindo empurrar o desenrolar do processo para prazos mais longos. Eles ganham tempo para tentar convencer juízes, mudar a posição de testemunhas e o próprio rumo das investigações. São estratégias que cada especialista em direito criminal adota, muitas vezes, com sucesso nos resultados do julgamento.*

*Além das controvérsias que surgem a cada momento a respeito do crime, de quem mandou matar o jornalista e sobre eventuais falhas nas investigações, o advogado Ronaldo Ribeiro conseguiu suspender as tratativas de 52 testemunhas de acusação, alegando não ter conhecimento do processo. No entanto, a juíza Ariane Mendes Castro Pinheiro, da 1ª Vara do Tribunal do Júri, concedeu, no dia 9 de janeiro, acesso irrestrito aos autos do processo, bem como aos áudios das escutas telefônicas.*

*A magistrada decidiu com base na Lei nº 9.296/96 e na Resolução nº 59/2008, do Conselho Nacional de Justiça, e nos princípios consagrados da ampla defesa e contraditório. O acesso foi permitido ao Ministério Público acerca das Interceptações Telefônicas realizadas e, em seguida, aos advogados constituídos e o defensor público "para conhecimento do que consta destes autos". E aí fica a pergunta: por que, então, um desembargador do TJ foi induzido a erro, ao suspender as audiências que estavam em curso no Fórum Desembargador Sarney?*

RAIVA

# CCZ aguarda resultado de oito exames laboratoriais

SANDRA VIANA

“Este ano vamos fazer duas grandes campanhas de vacinação antirrábica. Sem ações contundentes não conseguiremos controlar o problema”. O relato é do coordenador do Centro de Controle de Zoonoses de São Luís (CCZ), João Batista Pires. Ele destacou que os casos de raiva registrados ano passado foram resultado de campanhas com baixa cobertura vacinal. O coordenador antecipa um planejamento com o cronograma de ações que o Centro vai realizar este ano. Estão inclusas as campanhas de vacinação em maio ou junho e outra confirmada para novembro. O CCZ está interditado desde dezembro passado, por determinação judicial, após denúncias de maus-tratos aos animais. A atual coordenação prevê reabertura do local ainda esse semestre.

A última atividade do CCZ ocorreu dia 19 deste mês, com vacinação na área da Liberdade. Foi realizado um bloqueio de foco pelo fato do bairro ter apresentado um caso confirmado de Raiva. O exame foi enviado ao laboratório da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) e este mês saiu o resultado positivo. Para fazer o controle, o CCZ realizou a ação pontual. O bairro foi mapeado a partir da Praça Mário Andreazza e cobriu as residências no entorno com visita e vacinação.

Foram imunizados 1.198 animais entre cães e gatos. “Consideramos o resultado positivo porque conseguimos cobrir todas as casas no entorno mapeadas”, afirmou Pires.

A ação pode ser realizada em outras áreas, caso os demais exames a serem entregues contenham resultado positivo para a doença. O CCZ aguarda o resultado de mais oito exames que permanecem em análise no laboratório. “Se mais algum caso for confirmado vamos fazer ação de bloqueio de foco na área apontada”, informou o coordenador. Os exames foram encaminhados ao laboratório ano passado, após a divulgação dos 55 casos na Grande Ilha em 2012, sendo confirmados clinicamente de Raiva. “Estávamos com mais de 20 anos sem registro de casos e aparecem estes ano passado. Este ano, certamente ainda apare-

cerá algum. As campanhas devem ser mais efetivas”, ressaltou o coordenador do CCZ.

O CCZ vai planejar ação de prevenção à Raiva. Serão palestras e debates nas unidades escolares levando orientação e saúde e informando sobre o trabalho do Centro. O projeto será finalizado ainda este semestre para execução. Paralelamente, o CCZ passará por reforma de sua estrutura física e elétrica, além de receber limpeza geral. A coordenação aguarda a chegada de novos veículos (viaturas) para o início dos trabalhos de campo. Após essas readequações, o espaço será visto-riado e será solicitado à justiça que seja desinterditado. O coordenador aponta que a maior barreira para condução dos trabalhos é a situação de desestrutura e a escassez de recursos em que foi deixado o CCZ.



CCZ aguarda resultados laboratoriais de exames para confirmar ou descartar casos de raiva animal

# 1.198

animais vacinados na última ação do CCZ

### Prevenção e orientação

Com o fechamento do CCZ pela justiça, estão suspensas também as atividades de canil e recolhimento de animais nas ruas. No entanto, com a reabertura do Centro, haverá mudanças na maneira de conduzir as ações. Os animais com suspeitas de contaminação serão monitorados por um período de 10 dias e só então, em caso de identificados a sintomatologia da Raiva, haverá recolhimento e a eutanásia. “Não vamos mais sair recolhendo sem a confirmação do problema”, disse Pires.

Segundo estatísticas do CCZ, há registros de cerca de 600 agressões de cães e gatos a pessoas. As equipes realizam a triagem desses casos, visitam as casas onde há situações potenciais, acompanhando o comportamento do animal e orientando as pessoas da importância da vacinação. A equipe do CCZ conta com quatro veterinários atuando apenas nos casos de Raiva e mais 51 agentes. O Centro conta ainda com apoio da Vigilância Sanitária e Epidemiológica e demais setores da saúde.

## MEMÓRIA

### Interdição

● Em dezembro do ano passado, o juiz titular da 3ª Vara da Fazenda Pública, José Jorge Figueiredo dos Anjos, deferiu ação cautelar proposta pela Organização Não Governamental (ONG) Bicho Feliz, em parceria com a Rede de Defesa Animal (Radar), que solicitava a realização de vistoria no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), com a presença de um oficial de Justiça, do secretário de Saúde do município de São Luís, de um representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão e da presidente da ONG Bicho Feliz. Após a vistoria foi emitido laudo que culminou com o pedido de interdição do local.

A denúncia dos maus tratos contra os animais foi realizada após a ONG conseguir flagrar em vídeo as péssimas condições as quais os animais eram submetidos no CCZ. As imagens, feitas pela ONG, foram encaminhadas à Delegacia Especial do Meio Ambiente. A ONG denunciou, na época, que todos os animais recolhidos das ruas pelo Centro são sacrificados, ainda que apresentem coleira com indicação do dono ou estejam saudáveis. A ONG denunciou, ainda, que os animais ficam vários dias sem água e alimentação.

■ DOM PEDRO

# Marido é preso por queimar a mulher

Tribunal de Justiça do Maranhão determina prisão de acusado de atear fogo no corpo da própria esposa. Juiz de Dom Pedro tinha arbitrado fiança de R\$ 5 mil, que foi revogada pela Justiça

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou decisão do juiz de Dom Pedro, Thales Ribeiro, e determinou a expedição imediata do mandado de prisão contra Francisco Carlos Gomes Oliveira. O homem é acusado de um crime brutal: assassinar sua companheira, ateando fogo no corpo da vítima. O magistrado havia revogado a prisão preventiva contra Francisco Oliveira, arbitrando fiança de R\$ 5 mil, revertidos em favor de duas escolas e uma igreja evangélica.

Inconformado com a decisão, o Ministério Público Estadual recorreu ao TJMA para reformar a determi-

nação do magistrado, sob o argumento de que a prisão preventiva ocorreu em benefício da instrução criminal e da reconhecida periculosidade do acusado. O MP questionou ainda a destinação da fiança para as escolas e a igreja, já que esses valores pertencem ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (Ferj). Em juízo de retratação, o juiz Thales Ribeiro reconsiderou a destinação da fiança, determinando seu depósito em prol do Fundo.

De acordo com a relatora do processo, a desembargadora Cleonice Freire, o modus operandi do crime evidencia que o acusado é pessoa

fria, perigosa e que pode, em razão das peculiaridades do temperamento, pôr em risco a vida da criança fruto de seu relacionamento com a vítima. "Os autos indicam a sua indiferença ao bem-estar e segurança da criança", apontou.

## O crime

Consta nos autos que Francisco Oliveira atraiu a vítima até uma estrada vicinal no município de Dom Pedro, onde travou possível luta corporal e, em seguida, valendo-se da superioridade de sua força física, ateou fogo no corpo da companheira com uso de gasolina, abandonando-a para morrer queimada.



**Os autos indicam a sua indiferença ao bem-estar e segurança da criança**

**Cleonice Freire,**  
desembargadora

# 5

mil reais foi o valor da fiança revogada pela Justiça

## ■ GUIMARÃES

# Nilce Farias vence batalha no TRE-MA e é confirmada prefeita

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA) voltou a julgar o caso do município de Guimarães ontem (29). O placar estava 3 a 2 a favor de Nilce Farias (PMDB) e o juiz eleitoral Sérgio Muniz havia pedido vista do processo. Porém, durante a continuação do julgamento, Muniz decidiu votar a favor de Nilce, deixando o placar em 4 a 2. Nilce se mantém no cargo. A candidata derrotada, Mary Guerreiro (PSL) mulher do presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), Gurreiro Jr., pode até re-

correr ao TSE, mas dificilmente a corte superior irá contra a decisão do TRE.

Toda a celeuma foi gerada por conta da desistência do então candidato Artur Farias, irmão de Nilce Farias, que tinha contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Ele foi substituído por Nilce, na véspera da eleição. A foto de Artur ficou na urna eletrônica. A irmã do candidato substituído teve 4.023 votos (50,89%). Mary Guerreiro (PSL) ficou com 3.882 votos (49,11%).

*O Superior Tribunal de Justiça pacificou posicionamento segundo o qual a mera expectativa de direito à nomeação se convola (substituir um ato ou medida judicial por outro) em direito líquido e certo a partir do momento em que, dentro do prazo de validade do concurso, há contratação de pessoal, de forma precária, para preenchimento de vagas existentes, em flagrante preterição àqueles que, aprovados em concurso ainda válido, estariam aptos a ocupar o mesmo cargo ou função", destacou o desembargador Raimundo Barros, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que determinou que o Estado do Maranhão efetive a nomeação de um professor.*



Neste posto Shell, a gasolina custa R\$ 2,94 o litro

## ***TJ-MA mantém ação contra dono de posto acusado de criar cartel***

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão negaram pedido de habeas corpus e determinaram o prosseguimento de ação penal contra o proprietário de dois postos de combustível de São Luís, acusado pelo Ministério Público Estadual de ter planejado e conspirado a cartelização do preço de revenda do combustível na capital. Ao todo, oito empresários do ramo de combustíveis e um jornalista de São Luís foram denunciados pelo MP, por meio do promotor de Justiça José Osmar Alves.

PÁGINA 5

# TJ mantém ação contra dono de posto acusado de criar cartel

*Mas os aumentos injustificados nos postos de combustíveis de São Luís prosseguem; um protesto de motoristas está marcado para hoje, às 19h30, em um posto de gasolina da Cohama*

**POR OSWALDO VIVIANI**

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) negaram pedido de habeas corpus e determinaram o prosseguimento de ação penal contra o proprietário de dois postos de combustível de São Luís, acusado pelo Ministério Público Estadual de ter planejado e conspirado a cartelização do preço de revenda do combustível na capital. O TJ não informou o nome do empresário.

Ao todo, oito empresários do ramo de combustíveis – associados ao Sindicato de Revendedores de Combustíveis do Maranhão (Sindcomb) – e um jornalista de São Luís foram denunciados pelo MP, por meio do promotor de Justiça José Osmar Alves (Defesa da Ordem Tributária e Econômica), em 24 de setembro do ano passado.

Os empresários são: Dilenio de Jesus Tavares da Silva (ex-presidente do Sindcomb), Manoel Oliveira Soares (gerente da rede de postos Petrobras no Maranhão e Piauí), Luiz Fernando Cadilhe Brandão, Carlos Moacir Lopes Fernandes, Carlos Gustavo Ribeiro de Paiva, Otávio Ribeiro de Jesus Neto, Thiago Morais Lima e Herberth de Jesus Costa dos Santos. O jornalista é Tácito de Jesus Lopes Garros.

As nove pessoas foram acusadas pelo Ministério Público de terem praticado crime contra a ordem econômica pela combinação de preços na revenda de combustíveis no primeiro semestre de 2011, quando houve um aumento geral e repentino nos produtos.

O MP utilizou depoimentos de testemunhas, planilhas de preços em áreas geográficas da cidade, escutas judiciais e dados da Agência Nacional de Petróleo (ANP), que teriam demonstrado que a prática do cartel contaria com o suporte do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis, que teria disponibilizado seus empregados para monitorar os preços praticados na cidade.

O relator do pedido de suspensão da ação penal, desembargador Joaquim Figueiredo, não admitiu os argumentos em que o acusado argumentava a sua não prática dos atos, por se tratar de matéria privativa da instrução criminal.

Quanto à justa causa para prosseguimento da ação penal contra o empresário, o desembargador considerou efetivamente preenchidos os requisitos, frisando que a denúncia expôs o fato criminoso, as circunstâncias, qualificando os acusados e classificando o crime.

Joaquim Figueiredo destacou que não caberia antecipar-se à instrução criminal, afirmando verdadeiros ou falaciosos os termos da acusação, por estarem ainda pendentes de análise.

“O que importa em casos como este é que a prova produzida na fase inquisitorial seja, afinal, confirmada por outros elementos, durante a fase judicial, com observância do contraditório e ampla defesa”, afirmou o magistrado.

**A denúncia** – A 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís ofereceu, em 24 de setembro de 2012, denúncia criminal contra os nove acusados já mencionados por formação de cartel na venda de combustíveis na capital.

O Ministério Público investigou o crime contra a ordem econômica ocorrido no primeiro semestre de 2011. Em fevereiro daquele ano, houve um aumento geral e repentino nos preços dos combustíveis vendidos em São Luís. O aumento médio da gasolina foi de 13,59%; do etanol, 9,47%; e do diesel foi de 6,86%. Na época, o presidente do Sindicato dos Revendedores de Combustível do Estado do Maranhão (Sindcomb), Dilenio Tavares, afirmou que o aumento era causado pela retirada de descontos oferecidos pelas distribuidoras. Dessa forma, a elevação de preços ao consumidor seria apenas o repasse do aumento nas distribuidoras.

Em depoimentos ao Ministério Público, representantes das distribuidoras negaram a retirada de qualquer desconto, informação que é confirmada por pesquisa da Agência Nacional do Petróleo (ANP). No período de 6 de fevereiro a 5 de março de 2011, a variação nos preços praticados pelas distribuidoras foi de 1,11% para a gasolina, 3,43% para o etanol e redução de 0,22% no valor do diesel.

**Corredores** – Durante as investigações, a Promotoria de Justiça apurou que havia uma divisão da cidade em quatro “corredores”, nos quais os donos de postos eram orientados pelo sindicato a praticarem preços determinados na venda dos combustíveis. Essa orientação era feita por meio de planilhas, distribuídas aos associados pelo Sindcomb.

O chamado Corredor 1 engloba as áreas de Renasença, Calhau, Ponta d’Areia e Olho d’Água; o Corredor 2 atinge os bairros Cohama, Turu, Angelim e Cohab; no Corredor 3 estão Anil, João Paulo, Av. dos Franceses, Centro,

Areinha, Camboa e Anjo da Guarda; já o Corredor 4 abrange Forquilha, Maiobão, Cidade Operária, Maioba, Araçagi e Cohatrac.

O Núcleo da Assessoria Técnica do Ministério Público nas Promotorias de Justiça de São Luís analisou a planilha do Sindcomb, verificando a sua equivalência entre os valores e a média dos preços praticados pelos postos nos “corredores”, a partir de pesquisa realizada pela ANP. A conclusão apontou “forte correlação, corroborando dessa maneira a tese da existência de influência do Sindicato na orientação dos preços praticados entre os postos”.

“Os números falam por si! Não é mera coincidência o fato de a média dos preços dos combustíveis no mês de fevereiro de 2011 ter sido exatamente igual ao valor contido na planilha distribuída pelo sindicato”, afirma, na ação, o promotor José Osmar Alves.

Além da orquestração dos preços, as análises feitas pelo Ministério Público mostraram que os valores praticados nas regiões mais populares era menor que nas áreas nobres de São Luís.

**ANP** – Em 16 de março de 2011, a Agência Nacional do Petróleo publicou a Nota Técnica nº 011/CDC, que analisa o comportamento do mercado de combustíveis em São Luís no período de janeiro de 2010 a fevereiro de 2011, prazo que inclui o período investigado pelo MP-MA. Na nota, foram detectados indícios de práticas anticompetitivas, que caracterizam a atuação cartelizada dos postos.

Analisando a variação os preços semanais da distribuição e do varejo, a margem de lucro média mensal na distribuição e varejo e o coeficiente de variação dos preços, também nas distribuidoras e nos postos, a ANP não detectou o alinhamento organizado nos preços de mercado. Já no que se refere à gasolina (que nas áreas urbanas representa mais de 90% das vendas no segmento de combustíveis), a conclusão apontou para a existência de fortes indícios de cartel.

Levando em conta outras duas notas técnicas, elaboradas em 2003 e 2009, a ANP afirma que há um padrão de comportamento no mercado de São Luís, no qual as elevações nos preços da gasolina chegam a um ponto em que os preços não são mais sustentados, levando a uma “guerra de preços” entre os postos que “culmina em nova tentativa de acordo de preços em patamares

elevados”.

“Conclui-se, assim, que há fortes indícios de existência de um cartel na revenda de gasolina comum no município de São Luís (MA), no qual os agentes buscam fixar preços e auferir margens de lucro acima dos níveis competitivos no mercado”, afirma a Nota Técnica da Agência Nacional do Petróleo.

**‘Grampos’** – No curso das investigações, a 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís deflagrou a chamada operação “Cronos”, quebrando o sigilo telefônico dos principais envolvidos no caso.

Os “grampos” (escutas telefônicas) em aparelhos do presidente do Sindcomb e de quatro outros proprietários de postos captaram vários diálogos em que os interceptados tratam do acerto de preços, das providências para pô-lo em prática e de dificuldade em manter o acordo, dada a insistência de alguns proprietários em vender combustíveis a preços abaixo dos combinados.

“Em cada ‘corredor’ há sempre alguém disposto a descumprir o acordo, praticando preço abaixo do combinado. Quando isso ocorre, os vizinhos reclamam para os coordenadores, que entram em ação, pressionando o desobediente. Conseguindo o alinhamento do renitente, o mercado ‘se acalma’”, explicou o promotor José Osmar Alves.

As escutas também demonstraram a participação do gerente da rede de postos Petrobras no Maranhão e Piauí, Manoel Oliveira Soares. Em uma ligação, o presidente do Sindcomb pede a Manoel Soares que intervenha junto a um proprietário de posto para que ele aumente os preços em um de seus postos.

O mesmo empresário foi tema de uma ligação entre o presidente do sindicato, Dileno de Jesus Tavares da Silva, e um proprietário de posto. A interceptação telefônica mostrou que dois falaram da necessidade de que esse empresário fosse “eliminados”.

Em depoimento ao Ministério Público, o empresário Dileno Tavares explicou que, na ocasião, os empresários falavam da necessidade de “eliminar comercialmente” o concorrente, por

meio de denúncias que fariam junto à BR Distribuidora por suposta ação predatória praticada.

Em outra ligação, o presidente do Sindcomb e o empresário Herberth de Jesus Costa dos Santos falam sobre o início da importação de etanol dos Estados Unidos e que iriam aproveitar para adicionar água aos combustíveis, já que o etanol norte-americano teria 0,5% a mais de água do que o produzido no Brasil.

**Jornalista denunciado** – Um dos denunciados pelo Ministério Público é o jornalista e empresário da área de comunicação Tácito de Jesus Lopes Garros, responsável pela assessoria de comunicação do sindicato. Foi apurado pela promotoria que, durante todo o período das investigações, Garros assessorava o Sindcomb ao mesmo tempo em que era coordenador de Comunicação da Procuradoria Geral de Justiça.

De acordo com José Osmar Alves, o assessor sabia da existência das investigações do suposto cartel e, portanto, sua posição de assessor das duas partes era incompatível por conflito de interesses. Dessa forma, houve um acordo para que o assessor fosse formalmente afastado do Sindcomb, “mas que ele continuaria a assessorar o Sindicato”, explica o promotor.

Em outra gravação, Garros orienta como o presidente Dileno Tavares deveria falar sobre a questão dos preços dos combustíveis à imprensa. De acordo com o promotor, pode-se observar que o assessor sabia da existência do acordo de preços e sua principal função era garantir a dissimulação da prática criminosa. “Faltou, portanto, no trabalho do jornalista Tácito Garros, o componente da verdadeira comunicação social, ao tempo em que sobram indícios de seu comprometimento com a ‘causa’ dos operadores do cartel”, observou José Osmar Alves.

**Penalidades** – Na denúncia, o Ministério Público requer a condenação de Dileno de Jesus Tavares da Silva, Luiz Fernando Cadilhe Brandão, Carlos Moacir Lopes Fernandes, Otávio Ribeiro de Jesus Neto, Thiago Moraes Lima, Carlos Gustavo Ribeiro de Paiva e Herberth de Jesus Costa dos Santos por formar acordo entre ofertantes para a fixação artificial de preços com os agravantes de ocasionar grave dano à coletividade e ser o crime praticado em relação ao comércio de bens essenciais à vida. A pena é de reclusão por dois a cinco anos, além de multa, podendo ser aumentadas de um terço até a metade (Art. 4º, II, “a” c/c art 12, I e III da Lei 8.137/90).

Já Manoel Oliveira Soares e Tácito de Jesus Lopes Garros também estariam incurso no Art. 4º, II, “a” c/c art 12, I e III da Lei 8.137/90, além do art. 11 da mesma lei que trata de “quem, de qualquer modo, inclusive por meio de pessoa jurídica, concorre para os crimes definidos nesta lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida de sua culpabilidade”.

**Protesto contra aumentos** – Apesar da atuação da Justiça e do Ministério Público, no sentido de coibir os crimes econômicos que estariam sendo cometidos pelos donos de postos de combustíveis, os aumentos injustificados prosseguem. A gasolina comum chega a R\$ 2,94 o litro em alguns postos de São Luís, enquanto em outros o consumidor paga pouco mais de R\$ 2,40.

Um protesto de motoristas contra os aumentos injustificados está marcado para hoje (quarta, 30), às 19h30, em um posto de gasolina da Cohama, perto da casa de eventos Batuque Brasil.

Os manifestantes abastecerão seus carros com R\$ 0,50 e todos pedirão notas fiscais aos frentistas. Depois, seguirão em carreta pelas principais avenidas da cidade. (Com Ascom / TJ-MA e Ascom MP-MA)

FRANCISCO SILVA



**Neste posto de bandeira Shell, a gasolina custa R\$ 2,94 o litro**

**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O DOUTOR CARLOS EDUARDO COELHO DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA LEGAL.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo uma Ação de Divórcio Litigioso - Processo nº 17-34.2011.8.10.0119 que BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A move contra FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS. Ficando, através deste, INTIMADO FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, fica por este edital devidamente INTIMADO, para que tome ciência do DESPACHO proferido nos autos do processo acima mencionado, cujo teor final é o seguinte: "É permitida a citação por edital quando todos os meios de busca do devedor se esgotam. Defiro o pedido formulado em petição de fl. 35. Cite-se o requerido por edital, nos termos, art. 231, II, do CPC. Cumpra-se". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santo Antonio dos Lopes/MA, aos 19 dias do mês de novembro de 2012. Eu, \_\_\_ Daniela Mendonça Silva Braga, Secretária Judicial, digitei e subscrevi.

**Carlos Eduardo Coelho de Sousa**  
**Juiz de Direito Titular**  
Comarca de Santo Antonio dos Lopes

## ***Justiça determina que Estado nomeie professor aprovado em concurso***

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) determinou que o Estado do Maranhão efetive a nomeação do professor Edésio Rodrigues para a disciplina de Geografia, com lotação no município de Bequimão.

A decisão reformou sentença de 1º Grau que julgou improcedente o pedido de ação ordinária em que Rodrigues solicitava sua nomeação, por ter sido aprovado em concurso público promovido pelo Estado, ocupando o 3º lugar na ordem de classificação. O professor participou também de seletivo para

o mesmo cargo e localidade, ficando na primeira colocação.

Rodrigues contestou o fato de não ter sido nomeado, diante da abertura de seletivo pelo Estado para contratação temporária de professores do ensino médio, oferecendo milhares de vagas em diversos municípios, sendo 15 para Bequimão, preenchidas por aprovados no certame, em detrimento dos concursados.

Para o relator do processo, desembargador Raimundo Barros, as circunstâncias que demonstram a aprovação do candidato – tanto para contratação temporária, quanto no concurso público – não deixam dúvida do direito subjetivo a nomeação e posse no cargo, considerando-se o atual posicionamento das Cortes superiores sobre a matéria.

**PRECAUÇÃO**

*Definidas estratégias  
para vistorias em boates  
e casas de eventos*

ÚLTIMA PÁGINA \_\_\_\_\_

## PRECAUÇÃO

# Definidas estratégias para vistorias em boates e casas de eventos em São Luís

Para garantir segurança a quem frequenta casas de eventos e boates, em São Luís e no interior do estado, com o intuito de averiguar a aplicação nas normas técnicas a fim de prevenir uma tragédia como a que ocorreu na cidade de Santa Maria (RS), no último fim de semana, o secretário de Estado de Segurança Pública, Aluísio Mendes, ordenou, ontem (29), que o Corpo de Bombeiros do Maranhão (CBMMA) inicie vistoria nos estabelecimentos do setor. A medida atende a uma determinação da governadora Roseana Sarney, que deliberou também sobre a criação de uma força tarefa para inspecionar todos os estabelecimentos.

O planejamento das ações foi definido durante uma reunião realizada, na manhã de ontem, entre o secretário de Segurança e o comandante do Corpo de Bombeiros, coronel Marcos Paiva, na sede da SSP. Presentes, ainda, o secretário-adjunto de Inteligência e Assuntos Estratégicos, Laercio Costa; o comandante do Grupamento de Atividades Técnicas (GAT), tenente-coronel Wibirajá Figueiredo; e o subcomandante do GAT, capitão Joseilson Sousa.

As vistorias terão início na sexta-feira (1º). “Lamentamos o que aconteceu no Rio Grande do Sul. Por isso, vamos implementar ações fiscalizatórias nos locais de festas

em todo o estado. Precisamos frisar que o Corpo de Bombeiros já faz esse trabalho, porém vamos realizar mais uma vistoria para comprovar se todos estes pontos de festa estão de acordo com o que rege a legislação”, declarou Aluísio Mendes.

O secretário de Segurança afirmou, ainda, que os trabalhos neste primeiro momento serão direcionados às grandes casas de shows e boates. “Nenhum local que promove festas ficará de fora da vistoria. Além da verificação das condições de segurança durante as visitas, os técnicos observarão se as liberações para o funcionamento do local estão dentro da legalidade, como as emitidas pela Delegacia de Costumes, e pelas prefeituras. Quem não se adequar terá o estabelecimento lacrado e interdito”, completou o secretário.

Aluísio Mendes visitou, também, o desembargador Cleones Cruz, do Tribunal de Justiça, na tarde de segunda-feira (28), para buscar o apoio e a participação da Instituição na força tarefa. Além do Tribunal de Justiça, o Ministério Público, por meio da Promotoria do Consumidor já sinalizou que também integrará a força-tarefa.

**Logística** – De acordo com o GAT estão cadastradas 47 casas de shows em São Luís, todas licenciadas para

receber um público de no máximo 900 pessoas. O comandante do Corpo de Bombeiros explicou que, para esta quantidade, o local deve apresentar duas saídas de emergência, com extensão de três metros cada. “Estaremos atentos a todos os requisitos de segurança. Não vamos permitir que nenhum local funcione fora das normas”, garantiu o tenente-coronel Wibirajá Figueiredo.

Na lista dos itens fiscalizados estão às saídas de emergência, sinalização, localização de palco, existência de extintores contra incêndio, capacidade, entre outros. Já o comandante do Corpo de Bombeiros, contou que as ações acontecerão sempre durante as festas. “Queremos verificar quantas pessoas estes locais estão recebendo. Os proprietários cumprem o que determinamos, porém no dia da festa, muitos excedem o número de pessoas”, explicou o comandante do CBMMA, Marcos Paiva.

Em relação às cidades do interior, o comando do Corpo de Bombeiros já entrou em contato com os batalhões para que simultaneamente com São Luís também realizem a mesma operação. Nas cidades onde não há grupamento, um cronograma será criado para que equipes da capital e de unidades mais próximas sejam enviadas para realizar a vistoria.

## Postos de registro serão interligados em maternidades do Maranhão

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Cidadania estão trabalhando na interligação dos postos de registro de nascimento de maternidades de 50 municípios do Maranhão. A equipe da Corregedoria que trabalha no projeto está aguardando a conclusão da licitação do certificado digital, que validará a comunicação do posto com as Serventias Extrajudiciais. O processo licitatório será feito pela Sedich.

Na segunda-feira (28), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, recebeu a secretária de Direitos Humanos e Cidadania, Luiza Oliveira, acompanhada da coordenadora de Promoção do Registro Civil de Nascimento da Sedihc, Graça Lindoso Moreira. Juntamente com a juíza Teresa Cristina Mendes, que

está à disposição da CGJ-MA, foram alinhadas algumas ações a serem desenvolvidas, com o objetivo de interligar os postos das maternidades o mais breve possível.

“Estamos entrando em contato com os registradores dos 50 municípios para que eles indiquem quem será o servidor responsável pelo posto na maternidade. Caso não seja da Serventia Extrajudicial, a prefeitura deverá indicar um servidor. E, finalizando a licitação do certificado digital, poderemos colocar em prática o treinamento e começar a interligação das unidades”, declarou o corregedor Cleones Carvalho Cunha.

De acordo com Luiza Oliveira, a partir da abertura da licitação, o prazo para conclusão do processo e aquisição do certificado digital deverá ser de 60 a 90 dias. “Estamos aguardando a abertura

oficial do exercício financeiro do Estado para podermos iniciar o processo. Queremos que o projeto seja implantado com bastante rapidez e vamos fazer tudo que estiver ao nosso alcance”, frisou a secretária de Direitos Humanos e Cidadania.

**Sistema** – A interligação dos postos de registro civil das maternidades será possível após a assinatura de um convênio entre a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de São Paulo (Arpen-SP), para utilização gratuita do sistema implantado por eles. O convênio foi celebrado no dia 31 de outubro de 2012, na sede da Arpen-SP, assinado pelo corregedor-geral Cleones Cunha e o 2º vice-presidente da associação, Luís Carlos Vendramin Júnior.

## Postos de registro civil em maternidades do Maranhão serão interligados

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Cidadania estão trabalhando na interligação dos postos de registro de nascimento de maternidades de 50 municípios do Maranhão.

A equipe da Corregedoria que trabalha no projeto está aguardando a conclusão da licitação do certificado digital, que validará a comunicação do posto com as Serventias Extrajudiciais. O processo licitatório será feito pela Sedich.

Na segunda-feira (28), o corregedor-geral da Justiça, Des. Cleones Carvalho Cunha, recebeu a secretária de Direitos Humanos e Cidadania, Luiza Oliveira, acompanhada da coordenadora de Promoção do Registro Civil de Nascimento da Sedihc, Graça Lindoso Moreira.

Juntamente com a juíza Teresa Cristina Mendes, que está à dispo-

sição da CGJ-MA, foram alinhadas algumas ações a serem desenvolvidas, com o objetivo de interligar os postos das maternidades o mais breve possível.

De acordo com Luiza Oliveira, a partir da abertura da licitação, o prazo para conclusão do processo e aquisição do certificado digital deverá ser de 60 a 90 dias.

**Sistema** – A interligação dos postos de registro civil das maternidades será possível após a assinatura de um convênio entre a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de São Paulo (Arpen-SP), para utilização gratuita do sistema implantado por eles. O convênio foi celebrado no dia 31 de outubro de 2012, na sede da Arpen-SP, assinado pelo corregedor-geral Cleones Cunha e o 2º vice-presidente da associação, Luís Carlos Vendramin Júnior.